



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022-GOINFRA
PROCESSO Nº 202200036003337

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÁPOLIS)/ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222, COM EXTENSÃO DE: 24 KM.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 25 de abril de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 017/2022–GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Declaração de entrega de Mídia Digital;
- Certidão de Cadastro Unificado de Fornecedores;
- Certidões Negativa de Idoneidade;
- Contrato Social
- Identidade e CPF dos Sócios;
- Procuração;
- Prova de Inscrição nos Cadastros Nacional, Estadual e Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual no Estado de Goiás;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Registro CREA
- Comprovante de capacidade técnica;
- Declaração de indicação do responsável técnico;
- Declaração de autorização individual do responsável técnico;
- Relação dos atestados em nome da empresa;
- Declaração de renúncia de visita;
- Certidão Negativa de falência e concordata;
- Certidão Correção;
- Balanço Patrimonial;
- Índice Financeiro;
- Declarações Complementares;
- Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII, do art. 7º da CF;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa o Sr. NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO, carteira de identidade n.º 16335-D - CREA/GO e CPF n.º 711.509.601-59, residente e domiciliado na Av. Berlim, S/Nº - Apt. 403 – Bairro Jardim Europa Goiânia – GO, Cep.: 74.330-010, Tel: (21) 2707-7600, E-mail: rodocon@rodocon.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



004

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA
DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 30090575000103

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

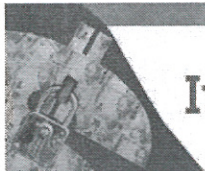
SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 316276298-1986638021

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 13/04/2022 16:10:52



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624A.E7FA.7500.3218 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:38 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3MVP040422094738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'S' estilizada com um traço decorativo no topo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 09:45:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:17 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a8X46VuBX1MBB0pKhq0K

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 09:19:18
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CPF / CNPJ: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 09:30:07
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



012

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE

332.0046301-0

Número do Protocolo

00-2020/072380-4

Último Arquivamento

Número

32900778756

Data

28/11/2019

Dados da Certidão

Data da Expedição

28/04/2020

Hora da Expedição

20:00.56

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA



33.2.0046301-0

Sociedade empresária limitada

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
	026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
	027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
	024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 29/08/2019 e arquivado em 29/08/2019

Bernardo Feljó Sampalo Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

16

 $\frac{1}{2}$

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECF544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/16



**JUCERJA**

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL, QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Nº do Protocolo

015

00-2019/515076-7

Recebido em 27/08/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003552056 - 20/03/2019

NIRE: 33.2.0046301-0

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Boleto(s): 103019892

Hash: 58E08553-312E-4B78-9F69-FDA56EE738B5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

Deferido em 29/08/2019 e arquivado em 29/08/2019



Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

16

2/2

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/16





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0046301-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

016

00-2019/515076-7

29/08/2019 - 11:59:55

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003552056 - 20/03/2019

NIRE: 33.2.0046301-0

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103019892

Hash: 58E08553-312E-4878-9F69-FDA56EE73885



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
	026	2	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
	027	2	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
	024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede

Representante legal da empresa

niterói/RJ

Local

29/08/2019

Data

Nome:	<i>Gabriel da Silva Ferreira</i>
Assinatura:	<i>Gabriel da S. Ferreira</i>
Telefone de contato:	<i>(21) 2707-7633</i>
E-mail:	<i>gabriel.silva@rodocon.com.br</i>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	27/08/2019
Data da 1ª entrada:	27/08/2019



00-2019/515076-7

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 33.2.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 3/16



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

**CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE
NESTE INSTRUMENTO DE 55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ nº 30.090.575/0001-03
NIRE nº 33200463010

55ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói - RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LEÃO ZAGURY, brasileiro, viúvo, natural do Estado do Pará, nascido na cidade de Belém, em: 14/12/1928, Eng.º Civil, portador da carteira de identidade nº 6.400-D, expedida em 29/08/1952 e Registro Nacional nº 200178447-3 expedido em 06/07/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 007.195.107-59, residente e domiciliado na Cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, é sócio fundador desde 01 de julho de 1958;

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409389

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/16



em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL com se segue:

RESUMO DAS ALTERAÇÕES:

CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA DE FILIAL:

- 1- Instalação de Usina de Asfalto/Escritório – Nova Venécia/ES: **Abertura** de filial na Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 2- Escritório ITAJUBÁ/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua Mantiqueira, nº 29, Bairro Medicina, Itajubá/MG – CEP: 37.502-128; **alterando** para a Rua dos Operários, nº 262, Bairro Centro, Galiléia/MG – CEP 35.250-000;
- 3- Escritório BARREIRAS/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BR-242/020, Km 548, s/nº - Distrito Cerradão, Barreiras/BA – CEP: 47.805-970; **alterando** para a Rodovia BA 052, Km 353, S/Nº, Bairro Centro, Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 4- Escritório LINHARES/ES - CNPJ 30.090.575/0031-29, fica **extinto** o Escritório em LINHARES/, Av Tupinambás, nº 572 – Bairro Lagoa do Meio, Linhares/ ES CEP: 29.904-025, a partir da assinatura deste instrumento;
- 5- Escritório MOSSORÓ/RN: **Abertura** de filial na Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN– CEP 59.604-200.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA OITAVA:

O sócio Leão Zagury, já qualificado anteriormente, deixa de ser sócio administrador, passando a sócio quotista, a partir da assinatura deste instrumento.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclusão de atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 37.02.9.00) e atividade de limpeza não especificada anteriormente (CNAE 81.29.0.00) na Matriz CNPJ 30.090.575/0001-03 - NIRE 332.0046301-0 e filiais, a saber:

1. Filial CNPJ 30.090.575/0022-38 - NIRE 339.0040871-2;
2. Filial CNPJ 30.090.575/0013-47 – NIRE 339.0101186-7;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/16



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue:
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz n.º 252 - Niterói - RJ - CEP n.º 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av. Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BA 052 Km 353, S/Nº, Centro,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/16



- Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada Velha do Pilar, nº 1945 – Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.230-610;
 - 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;
 - 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
 - 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
 - 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
 - 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA – CEP 68.473-000;
 - 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
 - 15) Usina de Asfalto/Escritório - NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
 - 16) Escritório Mossoró/RN - Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN- CEP 59.604-200.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/16



Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), assim dividido entre os sócios

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas	%
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
LEÃO ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
TOTAIS :	20.000.000,00	20.000.000	100,00

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas; sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

CLÁUSULA OITAVA

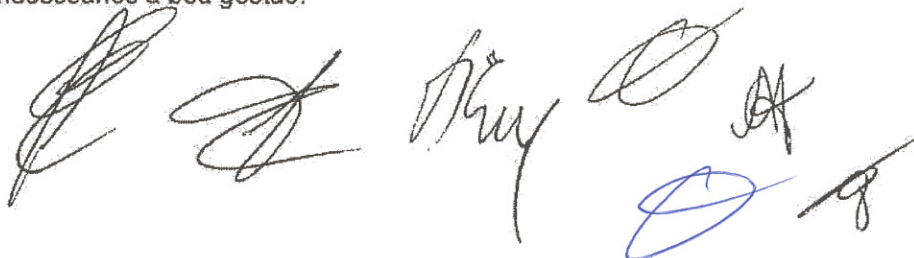
A Sociedade será Administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

- 1) ao sócio **José Eduardo Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Presidente**;
- 2) ao sócio **Carlos Alberto Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Vice - Presidente**.

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) no cargo de **Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.



Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos, podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice -Presidente

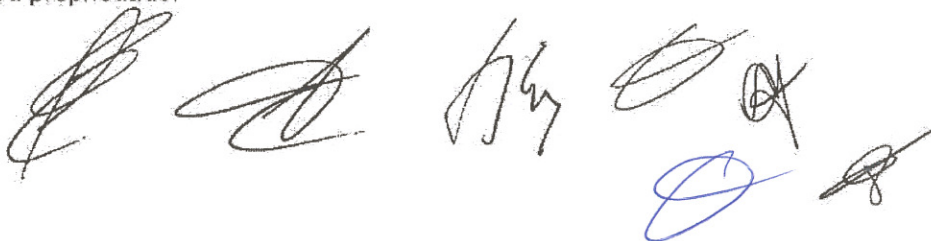
CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quorum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

Leão Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 6.400-D;

José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua

exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 55ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 22 de Agosto 2019

LEAO ZAGURY
 JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY
 CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
 LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

TESTEMUNHAS:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
 CPF: 018.873.247-04 CI n.º 072.135/O-8 CRC/RJ
 VALMEI PERES DE AGUIAR
 CPF: 419.844.797-34 CI n.º 089712/O-1 CRC/RJ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY.

Niterói - (RJ) 27/08/2019
EMOL: 5,61 TAXA: 2,12 Valor: R\$7,73
Em test. da verdade Conf. por:
ANDRE LUIZ DA C. SILVA / ESC. CIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>
Selo: ECCR20466 X00

089417AA172839

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY.

Niterói - (RJ) 27/08/2019
EMOL: 5,61 TAXA: 2,12 Valor: R\$7,73
Em test. da verdade Conf. por:
ANDRE LUIZ DA C. SILVA / ESC. CIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>
Selo: ECCR20465 0KB

089417AA172838

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY.

Niterói - (RJ) 27/08/2019
EMOL: 5,61 TAXA: 2,12 Valor: R\$7,73
Em test. da verdade Conf. por:
ANDRE LUIZ DA C. SILVA / ESC. CIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>
Selo: ECCR20464 X10

089417AA172837

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LEAO ZAGURY.

Niterói - (RJ) 27/08/2019
EMOL: 5,61 TAXA: 2,12 Valor: R\$7,73
Em test. da verdade Conf. por:
ANDRE LUIZ DA C. SILVA / ESC. CIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>
Selo: ECCR20463 XEM

089417AA172836

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 13/16



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900179386

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.090.575/0001-03
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	DATA DO EVENTO
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	26/08/2019
Número de Controle: RJ59725697 - 30090575000103	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	CPF 414.037.467-53
LOCAL Artervi/RJ	DATA 26/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.090.575/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 14/16



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900181819

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.090.575/0022-38
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	FEDERAT BRASIL ONERA JURIDIC STAT DO L
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	

Número de Controle: RJ18927410 - 30090575002238

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	CPF 414.037.467-53
LOCAL Rio de Janeiro / RJ	DATA 26/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.090.575/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900179434

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
30.090.575/0013-47

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ25685247 - 30090575

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

CPF
414.037.467-53

LOCAL

Duque de Caxias / RJ

DATA

22/08/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.090.575/0013-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

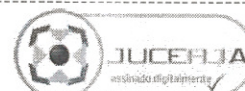
NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/11/2019 SOB O NÚMERO 00003740256, 32900778756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2091C3823304FECE544081BD190009A803ED6BEE0E080956B21B17442409B89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 16/16



030

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

[illegible]

DIPLOMADO EM 04 / 09 / 79 PELA ESCOLA DE
ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTERA PROFISSIONAL.

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (S2º DO ART. 55
DA LEI N.º 5.194, DE 24/12/1966 E LEI N.º 5.205, DE 07/05/1975).



R+
TIPO SANGÜINEO - FATOR RH

414037387-34
CIC



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

DATA DA FÉLIX DO BRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - RJ
79-1-02591-9

REG. N.º RJ-044634/D
EXPEDIDA EM 18/05/81

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY
BRASILEIRA
08/03/56
NATURAL DE RJ
REGISTRO CIVIL 3433820/IFF
ENGENHEIRO CIVIL
03 / 97

Eng. José Carlos de Assis
PRESIDENTE DO CREA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Niterói - RJ, 09/11/2021. Valor: R(\$8,52
Em test. da verdade. Conf por:
FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EDYD48961 CXY - <https://www3.tjrj.je/sitepublico>

089417 AA228883

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Norma 200483640-7

Nome CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Filiação LEO ZAGURY

BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F. 414.037.467-53 **Documento de Identidade** 46197/D CREA/RJ **Tipo Sang.**

Nascimento 26/03/1957 **Naturalidade** RIO DE JANEIRO **UF** RJ **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ **Emissão** 03/09/2014 **Data de Registro** 24/02/1981

Ass. Presidente **Registro no Crea** RJ-46197/D

Titulo Profissional Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional

SUBSTITUIÇÃO: Este documento de identidade e sua cópia são válidos em virtude da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Niterói - RJ, 09/11/2021. Valor: R(\$) 8,62

Em test. da verdade. Conf por:

FERNANDA PORTO LEAL - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDYD49008 WMJ - <https://www3.tjrj.js/sitepublico>



089417 AA228930



PROCURAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio do representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, credencia o Sr. NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO, carteira de identidade n.º 16335-D - CREA/GO e CPF n.º 711.509.601-59, para representá-lo junto a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, no Edital de Concorrência N.º 17/2022-GOINFRA, podendo participar de reuniões de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta, assinar, requerer, recorrer, acordar, discordar, juntar e retirar documentos e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiânia-GO, 19 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY.

Niterói - RJ, 20/04/2022.
EMOL: 6,69 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$9,21
Em test. _____ da verdade. Conf por _____
ALESSANDRA DE SANTANNA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo: EDZH07114 IIF

089417 AA239290

Cartório 9º Ofício de Niterói
Alessandra de Santanna
Metr. 94/22302

9º Ofício
Rosângela da C. O. Omelas
SUBSTITUTA
R. Gen. Pereira da Silva, nº 151
Niterói - Niterói - RJ
Tela: (21) 2811-8895
Tela: (21) 2811-8895



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR	TELEFONE (21) 2707-7600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 14:36:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 30.090.575/0001-03	Inscrição Estadual 80.051.891	Data da concessão da inscrição 31/05/1978	
Nome empresarial RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento AVN WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 25/02/2005		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS Secundárias 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
Unidade de cadastro AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana		
Observação Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			

036

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	Nº do CGM:	431624
Nome Completo:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	30.090.575/0001-03		
Endereço:	WASHINGTON LUIS	Numero:	252
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	27/10/2006	Processo:	030018077/2016

CNAE - Atividade Principal

F4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
----------	------------------------------------

CNAE - Atividade Secundárias

E3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
N8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações

LICENCA DEFINITIVA

Alvará liberado pelo usuário

Niterói, 2 de Agosto de 2016.



Renata F. J. Franco

Renata F. J. Franco
Superintendente da Receita
Matr: 228 500-7



Superintendência de Receita - FSRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO
003924-8

CONDIÇÃO
3-Definitivo

ZONA
3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

CNPJ/CPF

30.090.575-0001/03

Nº Processo

030/000312/14

Data Licença

30/09/1966

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS 00252

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

OUTRAS ATIVIDADES/OBS

LIMPEZA PUBLICA REMOÇÃO E BENEFICIAMENTO DE LIXO
 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO
 SERVIÇO DE TRANSPORTE
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE CONGENERES
 CONSTRUÇÃO CIVIL
 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS
 CONSERV. E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRACAS, E PARQUE

EMPRESA

LICENÇA DEFINITIVA

Em 08 de JANEIRO de 2014.

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST.DE SERVIÇOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO
003924-8

CPF/CGC
30.090.575/0001-03

ZONA
3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

AVN WASHINGTON LUIS No.00252

ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

DATA EXPEDIÇÃO

08/01/2014

Ludimila Gouveia da Silva
 Matrícula 224045-1
 Coordenadora de Receitas Diversas (F-CRD)

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:11 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **400A.1078.B89A.B974**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2022/978129

Código de verificação de autenticidade: f30fec867ead58e5f775e9f9b5a2e26f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.090.575/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 07/03/2022 ÀS 15:23:29 VÁLIDA ATÉ: 05/06/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



040

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/03/2022, em referência ao pedido **50211/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **80.05189.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **88TM.5210.8071.803C**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/03/2022, às 14:38:51.8**

Esta certidão tem validade até 07/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/03/2022 às 18:03:23.7



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

041

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31498365

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ

30.090.575/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.629.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 ABRIL DE 2022

HORA: 16:14:15:2



042

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103
Endereço: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ - Bairro: CENTRO - Cidade: NITERÓI-RJ CEP: 24315375

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128

Logradouro: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote:
Bairro: CENTRO

Certificamos que após verificação nos registros desta Municipalidade, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao IMÓVEL acima identificado, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 03 de março de 2022

Código de Autenticidade da Certidão
25706130302202951000847125829425930



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 126824

IDENTIFICAÇÃO

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Endereço: WASHINGTON LUIS, 252,

Bairro: CENTRO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24315-375

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 9 de Fevereiro de 2022



Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: nbW1STJK

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.090.575/0001-03**Razão Social:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**Endereço:** AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

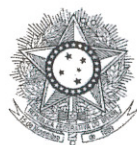
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022**Certificação Número:** 2022040800322959781016

Informação obtida em 13/04/2022 10:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Certidão nº: 7249056/2022

Expedição: 03/03/2022, às 16:05:37

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 16h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XOnkg2**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/3

Data: 16/02/2022

047

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1967200875
Razão Social: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Data Registro: 24/09/1958
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 252 CENTRO - NITERÓI - RJ, CEP: 24030-250

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
501-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
3070-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHARIA QUÍMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, PARA FINS PÚBLICOS OU PARTICULARES, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM AS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, EDIFICAÇÕES, PARQUES E JARDINS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU INDUSTRIAIS E TUDO MAIS QUE CONVENIR ÀS SOCIEDADES.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

RNP: 2018794868

Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2020

Inclusão como RT: 23/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUÍMICA / OS ENGENHARIA QUÍMICA

BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014

Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 21/06/2011

Inclusão como RT: 21/06/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CHICRALLA SIMÃO POEYS

Carteira Nº RJ-130356/D

Expedida em: 16/09/2021 pelo Crea-RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 2/3 **048**
Data: 16/02/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 20991/2022)

RNP: 2001186185	Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)	
Inclusão como QT: 14/02/1996	Inclusão como RT: 16/08/1996
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA	
CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO	
Carteira Nº RJ-49278/D	Expedida em: 10/11/1987 pelo Crea-RJ
RNP: 2001114079	Registro: 1979103260 expedido em 08/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)	
Inclusão como QT: 09/12/2005	Inclusão como RT: 09/12/2005
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	
DANIELA CORREA ZAGURY	
Carteira Nº RJ-188451/D	Expedida em: 26/10/2005 pelo Crea-RJ
RNP: 2000154573	Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005
TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUCAO	
Atribuições: RES 235/75 - ART 01	
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL	
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)	
Inclusão como QT: 13/11/2009	Inclusão como RT: 13/11/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY	
Carteira Nº RJ-RJ-44634/D/D	Expedida em: 07/03/1997 pelo Crea-RJ
RNP: 2001681925	Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)	
Inclusão como QT: 18/05/1984	Inclusão como RT: 18/05/1984
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	
LEAO ZAGURY	
Carteira Nº RJ-RJ-6400/D/D	Expedida em: 29/08/2000 pelo Crea-RJ
RNP: 2001784473	Registro: 1981109330 expedido em 28/08/1952
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)	
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINHAS)	
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINHAS)	
Inclusão como QT: 24/09/1958	Inclusão como RT: 24/09/1958
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL	

QUADRO TÉCNICO:

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Carteira Nº: RJ-46197/D	Expedida em: 08/09/1981, pelo Crea-RJ
RNP: 2004836407	Registro: 1981101355 expedido em 24/02/1981
TITULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO	
Atribuições: RES 235/75 - ART 01	
Início QT: 15/05/1984	

RESTRICÇÃO TÉCNICA:

DE ACORDO COM O ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 336, DE 27/10/89, DO CONFEA, A EMPRESA TEM ENQUADRAMENTO NA CLASSE "A".



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3

Data: 16/02/2022 049

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

20991/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica N° 20991/2022)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 20991/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10564617395801734

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20993/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

050

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

Registro: 2019110328

Data de Registro: 23/08/2019

Carteira: RJ-/D

Emitida em: 20/09/2021

CPF: 114.525.437-39

RNP: 2018794868

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20993/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3920013214948589

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20994/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 16/02/2022 **051**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY	
Registro:	2011102076	Data de Registro: 27/01/2011
Carteira:	RJ-/D	Emitida em: 14/09/2011
CPF:	107.572.507-00	
RNP:	2009234014	

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 28/12/2010

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20994/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:20 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8892742340288833

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21013/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

052

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY		
Registro:	1981101355	Data de Registro:	24/02/1981
Carteira:	RJ-46197/D	Emitida em:	08/09/1981
CPF:	414.037.467-53		
RNP:	2004836407		

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21013/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3641610958462652

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21010/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1

Data: 16/02/2022

053

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CHICRALLA SIMAO POEYS

Registro: 1992104032

Data de Registro: 16/11/1992

Carteira: RJ-130356/D

Emitida em: 16/09/2021

CPF: 915.591.207-97

RNP: 2001186185

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 12/09/1992

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21010/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:28 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.03448984781043818

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 16/02/2022 054

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21006/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CLAUDIO ANDRADE VAZ DE MELO	
Registro:	1979103260	Data de Registro: 08/01/1979
Carteira:	RJ-49278/D	Emitida em: 10/11/1987
CPF:	374.260.367-15	
RNP:	2001114079	

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 21/12/1978

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21006/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9034262111592034

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20999/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

055

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY
Registro: 2005105834
Carteira: RJ-188451/D
CPF: 092.666.727-00
RNP: 2000154573

Data de Registro: 03/08/2005
Emitida em: 26/10/2005

Título: ENGENHEIRA DE PRODUCAO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/02/2005

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 04/01/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20999/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4270934223935654

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21005/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1
Data: 16/02/2022

056

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Registro: 1979102591

Data de Registro: 12/01/1979

Carteira: RJ-RJ-44634/D/D

Emitida em: 07/03/1997

CPF: 414.037.387-34

RNP: 2001681925

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/01/1979

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21005/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3416883450176249

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1

Data: 16/02/2022 057

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21012/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LEO ZAGURY
Registro: 1981109330
Carteira: RJ-RJ-6400/D/D
CPF: 007.195.107-59
RNP: 2001784473

Data de Registro: 28/08/1952
Emitida em: 29/08/2000

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA-UNIV DO BRASIL

Data colação de grau: 17/03/1952

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21012/2022

Emitida às: 16/02/2022 14:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9723364676073903

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

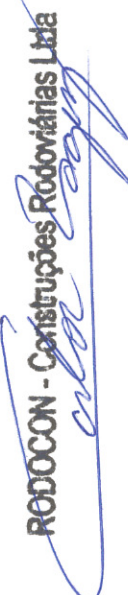
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022-GOINFR
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, EXTENSÃO DE 105,80 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	03/2013	09/2013	• OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA – 105,40 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (BC/AC) – 29.776 M³ • RECICLAGEM DE BASE – 65.502 M³	2107/2013
02	RODOVIA GO-174, TRECHO CONTOURNO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 15,4 KM E TRECHO MONTIVÍDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 40,8 KM – PROGRAMA RODOVIA (GRUPO III)	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	07/2018	• OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA – 56 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (BC/AC) – 48.457 M³ • RECICLAGEM DE BASE – 51.026 M³	1020180002199

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda


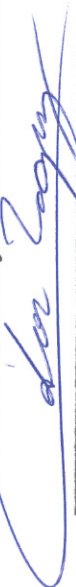
Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor - Vice-Presidente



CONCORRÊNCIA Nº 017/2022-GOINFRÁ
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, EXTENSÃO DE 105,80 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	03/2013	09/2013	• OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA – 105,40 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (BC/AC) – 29.776 M³ • RECICLAGEM DE BASE – 65.502 M³	2106/2013

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor - Vice-Presidente

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200923401-4

Nome
BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Filiação
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO DE ANDRADE

C.P.F.
107.572.507-00

Documento de Identidade
211592266 DETRAN RJ

Tipo Sang.
O+

Nascimento
16/09/1986

Naturalidade
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-RJ

Emissão
19/09/2011

Data de Registro
27/01/2011

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
2011102076

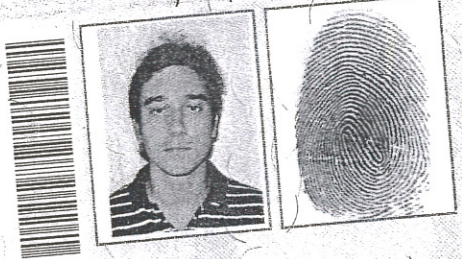
CONFEDERAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/09/75)



AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Niterói - RJ, 23/08/2021. Valor: R(\$)**8,62**
 Em test. da verdade. Conf. por *[Assinatura]*
CAMILA M. N. ALVES - ESC.
 Consulte a validade do selo em:
 Selo EDXA69B06 NSQ - <https://www3.tjrj.jus/sitepublico>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
GO O.E.
 Helio Lino de Jesus Junior
 TITULAR
 Rosângela de S.O. Ornelas
 SUBSTITUTO
 R. Gen. Pereira - Niterói - RJ
 Icarai - Niterói - RJ
 Tels: (21) 2611-8895
 (21) 2610-0915

089417 AA221214
 Camila Márcia Nogueira Alves
 Escrevente
 Mat.: 94/18541

[Assinatura]

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FUND. DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

132.37501.54-8

NÚMERO

4379528

SÉRIE

002-0

UF

RJ

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY	LOC. DE NASC.: RIO DE JANEIRO - RJ	16/09/1986 NASCIMENTO	CPF: 107.572.507-00
FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	DOC. APRESENTADO: RG 211592266 DIC RJ	JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO DE ANDRADE	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	LOCAL DA EMISSÃO: ATT/GAVEA.	EMISSÃO: 07/02/2008	
LEI Nº 049, DE 16 DE MAIO DE 1995	RG: 211592266		

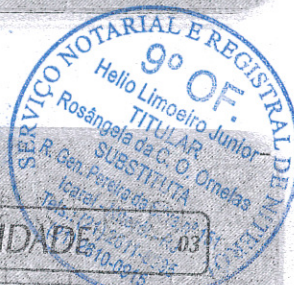
[Assinatura]
Carla Cordeiro
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

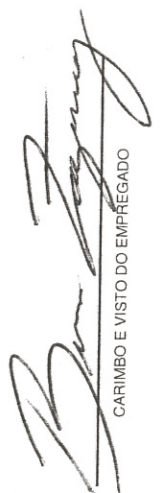
FILIAÇÃO	PARA	MOTIVO
DATA DE NASC. DE	DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR		

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA





30.030.030.030.030.030 EMPREGADOR: RODODON CONSTRUÇÕES RODODONIANAS LTDA Av. Washington Luiz, 252 Centro - CEP 24.030-250 NITERÓI - RJ		30.030.030.030.030.030 EMPREGADOR: RODODON CONSTRUÇÕES RODODONIANAS LTDA Av. Washington Luiz, 252 Centro - CEP 24.030-250 NITERÓI - RJ	
DATA DE ADMISSÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2011 REGISTRO Nº: 01-05735 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.400,00 (QUATRO CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) P/ HORAS EXTRAS		DATA DE ADMISSÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2011 REGISTRO Nº: 01-05735 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.400,00 (QUATRO CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) P/ HORAS EXTRAS	
DATA DE SAÍDA: 01 DE JUNHO DE 2011 COM DISPENSA Nº: 01-05735		DATA DE SAÍDA: 01 DE JUNHO DE 2011 COM DISPENSA Nº: 01-05735	
EMPREGADOR: RODODON CONSTRUÇÕES RODODONIANAS LTDA Av. Washington Luiz, 252 Centro - CEP 24.030-250 NITERÓI - RJ		EMPREGADOR: RODODON CONSTRUÇÕES RODODONIANAS LTDA Av. Washington Luiz, 252 Centro - CEP 24.030-250 NITERÓI - RJ	
DATA DE ADMISSÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2011 REGISTRO Nº: 01-05735 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.400,00 (QUATRO CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) P/ HORAS EXTRAS		DATA DE ADMISSÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2011 REGISTRO Nº: 01-05735 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.400,00 (QUATRO CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) P/ HORAS EXTRAS	
DATA DE SAÍDA: 01 DE JUNHO DE 2011 COM DISPENSA Nº: 01-05735		DATA DE SAÍDA: 01 DE JUNHO DE 2011 COM DISPENSA Nº: 01-05735	

REGISTRO DE EMPREGADO									
		CNPJ: 30.090.575/0008-80 Obra: 001 Endereço: i		CEP:					
Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY		Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO							
Pai: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY		Mãe: JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO DE ANDRADE							
Data Nascimento: 16/09/1986	Estado Civil: SOLTEIRO(A)	Nacionalidade: BRASILEIRA	Local/Nascimento: RIO DE JANEIRO / RJ	Identidade: 211592266 / DETRANRJ	Data Emissão: 12/05/2005				
N. Carteira de Trabalho: 04379528	Série / UF: 00020 / RJ	Data Emissão: 07/02/2008	Certificado de Reservista:	CPF: 10757250700	Título de Eleitor: 131183060302	Zona: 252	Seção: 44		
Endereço: Rua/ Avenida/ Nº /Complem. RUA JOAQUIM NABUCO Nº 238 COMPLEM: APTO 402									
Bairro: IPANEMA		Cidade/UF: RIO DE JANEIRO / RJ		CEP: 22080060		Dados Bancários			
Banco:		Agência: 0768-4		Conta: 00000497 - 9					
Data Admissão: 01/10/2014	Cargo: ENGENHEIRO	CBO: 214205	Salário Inicial / Unidade	Forma Pag: MENSAL	CNH:	Data Emissão:	Categoria: Doador:		
Beneficiários									
Nome		Parentesco		Data Nasc.					
Horário de Trabalho									
SEG. A QUINTA- FEIRA:		Entrada/ Saída:		Intervalo Refeição:					
SEXTA- FEIRA:		0700 / 1700		0100					
SÁBADOS E DOMINGOS:		0700 / 1600		0100					
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- PIS: 20765632378									
Obs:									
		CARIMBO E VISTO DO EMPREGADO				RODOCCON - Construções Rodoviárias Ltda.		de	
SÉRGIO ALLAN KARDECK COSTA Gerente Deptº Pessoal CPF: 550.526.067-53		DATA DA CANCELAMENTO DISPENSA		DATA DA CANCELAMENTO DISPENSA		DATA DA CANCELAMENTO DISPENSA		DATA DA CANCELAMENTO DISPENSA	



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, CREA e/ou CAU nº 44.634-D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 017/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, CREA nº 200923401-4, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 017/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022- GOINFRA
RELAÇÃO DOS ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	RODOVIA GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, EXTENSÃO DE 105,80 KM.	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	03/2013	09/2013	• OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA – 105,40 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (BC/AC) – 29.776 M³ • RECICLAGEM DE BASE – 65.502 M³	2107/2013
02	RODOVIA GO-174, TRECHO CONTORNO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 15,4 KM E TRECHO MONTIVÍDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE, COM EXTENSÃO DE 40,8 KM – PROGRAMA RODOVIA (GRUPO III)	RECONSTRUÇÃO	AGETOP	08/2014	07/2018	• OBRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA – 56 KM • CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (BC/AC) – 48.457 M³ • RECICLAGEM DE BASE – 51.026 M³	1020180002199

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Venturi Zagury
 Diretor - Vice-Presidente



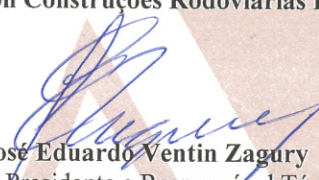


DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 017/2022, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


José Eduardo Ventin Zagury

Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ nº 44.634-D





DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL N.º 017/2022-GOINFRA

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 44.634-D, em atendimento ao edital acima epigrafado, autorizo a minha inclusão na Equipe Técnica da firma RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

José Eduardo Ventin Zagury
Diretor Presidente e Responsável Técnico
CREA/RJ nº 44.634-D



DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL N.º 017/2022-GOINFRA

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA n° 200923401-4, em atendimento ao edital acima epigrafado, autorizo a minha inclusão na Equipe Técnica da firma RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Bruno Leão Valgueiro Zagury
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA n° 200923401-4



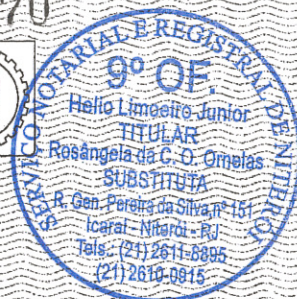
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.106/2013 - CAT.



070



PROTOCOLO N.º 220600/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 105,80 KM.

➤ CONTRATO: 025/2013-AD-GEJUR.

➤ PERÍODO: 14/03/2013 A 30/09/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S): RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 105,80 KM.

PROPRIETÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S): ENG.º CIVIL - BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY - CREA 2011102076/D-RJ, (NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM GUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

VISTO:



Heider Borges Assis
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat. 504

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma 9814/D-GO
Mat. 614



071

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 021061/2013-CAT
Expedida, Em 29/11/13
Ass. [Assinatura]
Fls. 113

ATESTADO 037/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **051720/13** de 29/10/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 30.090.575/0001-06, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY**, CREA/RJ nº 2011102076, RNP nº 2009234014, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 025/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 14/03/2013 até 30/09/2013, dentro das normas contratuais, os serviços de **reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 17 do Grupo II**, composto das Rodovias **GO-164**, trecho **PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS** e **GO-320**, trecho **INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA**, com a extensão de **105,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 28.228.442,29** (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), com aditivo de **R\$ 3.377.586,25** (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e que a empresa faturou até a 7ª medição, referente ao período de 01/09/2013 a 30/09/2013, o valor de **R\$ 23.169.841,02** (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **OG CASTANHEIRA MELO**, CREA nº 1951/D-GO.

GO-164, trecho PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	1.262,186
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	37.865,340
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	946,642
40380	Imprimação	m²	146.484,000
40385	Pintura de ligação	m²	242.829,200
40405	CBUQ	m³	10.420,754
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	1.147,440
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	10.135,720
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	7.352,105
40440	Transporte local de massa	tkm	651.452,516



072

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 21061/2013-CAT
Expedida, Em 22/11/13
Ass. [Assinatura]
Fls. 9/3

40445	Transporte local de brita	m³km	148.449,600
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	135.179,021
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.441,270
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.861.553,192
40469	Fresagem descontínua 4cm	m²	19.124,000
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	22.838,400
40480	CM-30	t	175,205
40530	CAP 50/70	t	1.371,537
40510	Emulsão RR-1C	t	121,415
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	296,621
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.371,537
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-320, trecho INDIARA / JANDAIA / PARAUNA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	699,285
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	13.985,666
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	524,464
40380	Imprimação	m²	374.537,600
40385	Pintura de ligação	m²	474.047,760
40405	CBUQ	m³	19.356,405
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	635,708
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	3.449,974
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	18.622,624
40440	Transporte local de massa	tkm	1.254.295,381
40445	Transporte local de brita	m³km	442.148,220
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	87.920,360



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 21061/2013- CAT
Expedida, Em 22/11/13
Ass. [Assinatura]
Fls. 3/3

40451	Transporte local de cimento	tkm	873,230
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	278.732,308
40474	Fresagem descontínua 4cm	m²	10.629,600
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	31.083,840
40480	CM-30	t	449,429
40530	CAP 50/70	t	2.514,038
40510	Emulsão RR-1C	t	237,022
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	686,441
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	2.514,038
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	34.419,600
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

JAYME EDUARDO RINCON

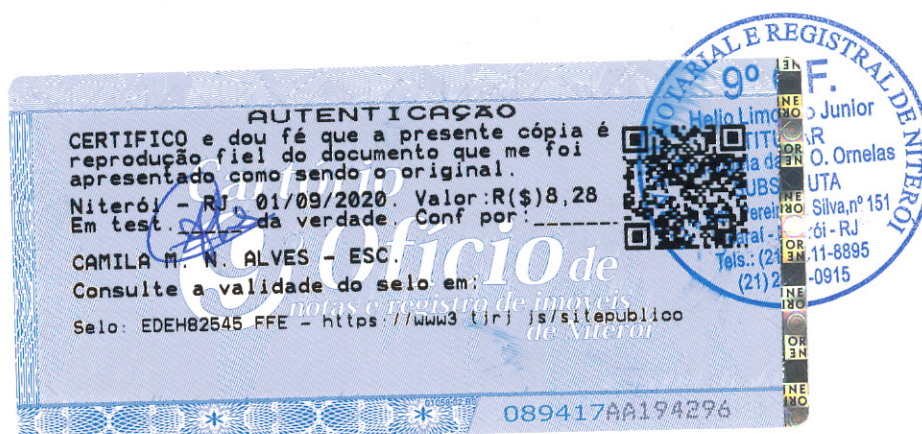
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



074

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.107/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º : 220601/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)...: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 105,80 KM.

- CONTRATO: 025/2013-AD-GEJUR.
- PERÍODO: 14/03/2013 A 30/09/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTE DO LOTE 17 DO GRUPO II, COMPOSTO DAS RODOVIAS GO-164, TRECHO PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS E GO-320, TRECHO INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA, COM A EXTENSÃO DE 105,80 KM.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL – **JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY** – CREA 44634/D-RJ.
(NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2.013.

VISTO:



Helder Borges Assis
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat 574



Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-9614/D-GO
Mat. 614



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>21071 2013- CAT</u>	
Expedida, Em	<u>22/ 11 / 13</u>
Ass..	<u>[Assinatura]</u>
Fls.. <u>113</u>	

ATESTADO 035/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **051718/13** de 29/10/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 30.090.575/0001-06, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA nº 44634/D-RJ, RNP nº 2001681925, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 025/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 14/03/2013 até 30/09/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 17 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-164**, trecho **PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS** e **GO-320**, trecho **INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA**, com a extensão de **105,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 28.228.442,29** (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), com aditivo de **R\$ 3.377.586,25** (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e que a empresa faturou até a 7ª medição, referente ao período de 01/09/2013 a 30/09/2013, o valor de **R\$ 23.169.841,02** (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **OG CASTANHEIRA MELO**, CREA nº 1951/D-GO.

GO-164, trecho PARAÚNA / FIRMINÓPOLIS			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	1.262,186
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	37.865,340
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	946,642
40380	Imprimação	m²	146.484,000
40385	Pintura de ligação	m²	242.829,200
40405	CBUQ	m³	10.420,754
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	1.147,440
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	10.135,720
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	7.352,105
40440	Transporte local de massa	tkm	651.452,516



CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 210712013-011
 Expedida, Em 22/11/13
 Ass. [assinatura]
 Fls. 213

40445	Transporte local de brita	m³km	148.449,600
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	135.179,021
40451	Transporte local de cimento	tkm	2.441,270
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	1.861.553,192
40469	Fresagem descontínua 4cm	m²	19.124,000
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	22.838,400
40480	CM-30	t	175,205
40530	CAP 50/70	t	1.371,537
40510	Emulsão RR-1C	t	121,415
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	296,621
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	1.371,537
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-320, trecho INDIARA / JANDAIA / PARAÚNA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40316	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m³	699,285
40320	Transporte de solo-cimento (cascalho)	m³km	13.985,666
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m³	524,464
40380	Imprimação	m²	374.537,600
40385	Pintura de ligação	m²	474.047,760
40405	CBUQ	m³	19.356,405
40425	Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	635,708
40430	Transporte de pavimentação removida	m³km	3.449,974
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	18.622,624
40440	Transporte local de massa	tkm	1.254.295,381
40445	Transporte local de brita	m³km	442.148,220
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	87.920,360

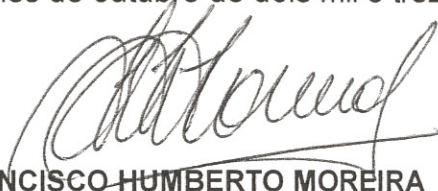
077

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 2107/2013 - PAT
Expedida, Em 22.11.13
Ass. [Assinatura]
Fls.. 3/3

40451	Transporte local de cimento	tkm	873,230
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	278.732,308
40474	Fresagem descontínua 4cm	m²	10.629,600
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	31.083,840
40480	CM-30	t	449,429
40530	CAP 50/70	t	2.514,038
40510	Emulsão RR-1C	t	237,022
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	686,441
40536	Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q	t	2.514,038
1	Reciclagem de base 25% brita e 3% de cimento	m³	34.419,600
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
1	Mobilização de equipamentos	un	1,000
2	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180002199

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY RNP: 2001681925 Registro: 44634/D-RJ

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020140169449..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 09/09/2014 .. Baixada em: ..

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV: GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 7662316

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00....) 00000000....

Contrato: 291/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 41.890.607,12..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-174 CONTORNO DE RIO VERDE E MONTIVÍDIU

Número: S/N....

Bairro: RIO VERDE.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: RIO VERDE.....-GO

Data de início: 01/08/2014

Previsão término: 01/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (00....) 00000000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 56,20 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, RODOVIA GO - 174 TRECHO CONTORNO DE RIO VERDE EXTENSÃO 15,4 KM E MONTIVÍDIU / ANEL VIÁRIO DE RIO VERDE 40,8 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/07/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019469 a 18019473, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002199

Data: 17/10/2018 Hora: 15:43:00

Código de Controle: ABUCPMJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova

o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da

capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o

responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da

habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da

situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site

do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código

Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo

75636/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



[Handwritten signature]



079

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 032/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036008166-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ: nº **30.090.575/0001-03**, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, **JOELSON LUSTOSA DA SILVA**, CREA Nº 24899/D-GO e **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA Nº 44634/D-RJ está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 291/2014 – AD-GEJUR**, referente ao período de 01/08/2014 até 08/03/2020, os Serviços de Reconstrução da GO 174, Trecho: Contorno de Rio Verde com extensão de **15,4 Km** e Trecho: Montividiu / Anel Viário de Rio Verde, com extensão de **40,8 Km** – Programa Rodovia (Grupo III), neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 41.890.607,12** (Quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e doze centavos), com Aditivo de **R\$ 2.918.712,15** (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), com Aditivo de Reajuste de **R\$ 19.039.522,80** (Dezenove milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/08/2014 à 31/07/2018, correspondente até a 19ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA Nº 14138/D-GO.

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	GO-174, trecho Contorno de Rio Verde		
0003	Pavimentação		
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m ²	130,810
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	130,810
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m ³	78,490
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m ³ km	1.569,740
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ³	226,590
40380	Imprimação	m ²	101.092,290
40385	Pintura de ligação	m ²	136.988,680
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m ³	327,790
40430	Transporte de pavimento removido	m ³ km	2.130,770
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.537,940
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	285.798,740
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	37.292,470
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	10.785,270



080

40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	209.249,690
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	659.249,460
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	6.750,380
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	128.727,500
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m³	17.118,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	116,340
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	318,380
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	75,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	873,230
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	510,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	873,230
0006	Drenagem		
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	16,200
0029	Serviços Diversos		
42010	Administração local da obra - 3%	un	0,838
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	0,700
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42415	Roçada mecanizada	Ha	9,360
2	GO-174, trecho Montividiu / Anel Viário de Rio Verde		
0001	Terraplenagem		
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores c/ diâmetros menores	m²	227.332,000
40005	Carga de entulhos	m³	44.824,000
40006	Transporte de entulhos	m³km	33.200,240
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - DT:30	m³	1.337,150
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	2.236,990
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m³	79.489,620



081

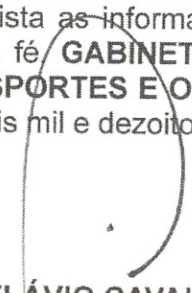
40015A	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	128.680,300
40015	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	42.423,980
40016	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	3.415,930
40017	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.039,640
40018	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	10.069,990
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	12.298,440
40020	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	6.337,440
40021	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/	m³	5.457,920
0003	Pavimentação		
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	149.202,460
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m³km	5.345,020
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	290,390
40380	Imprimação	m²	374.874,160
40385	Pintura de ligação	m²	1.055.800,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	547,530
40430	Transporte de pavimento removido	m³km	18.021,370
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	20.049,160
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.510.263,960
40445	Transporte local de agregados	m³km	864.416,090
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	23.761,910
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	500.416,890
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	5.832.662,700
40465	Fresagem descontínua à frio	m³	3.179,090
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m³	22.999,950
40607	Estabilização brita graduada- usina (BC)	m³	47.112,190
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	188.016,100
40300A	Limpeza / varredura	m²	2.364,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	33.908,840
40602A	Mistura asfáltica descontínua - CBUQ binder (BC/AC)	m³	18.708,460
40480	Fornecimento de CM-30	t	201,400
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	395,890

40510	Fornecimento de emulsão RR-1C		519,450
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	5.103,980
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.320,780
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	5.103,980
40400A	Camada de proteção mec. para imprimação	m²	188.016,100
40480A	Fornecimento de EAI	t	204,250
0006	Drenagem		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	3.114,290
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	440,610
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	649,600
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	11,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	2.535,060
41816	Corpo de BSTC D->1,00 M (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41856	Boca de BSTC D->1,00 M (AC/BC)	un	2,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) -mecanizado	m³	3.976,740
41448	Dreno sub-superficial DSS 04 (exceto escavação)	m	1.245,850
41385	Entrada d'água -EDA 01 (AC/BC)	un	138,000
41371	Dissipador de energia-DEB 01 (AC/BC)	un	170,000
41340	Valeta de proteção de aterro-VPA03 (AC/BC)	m	700,000
41341	Valeta de proteção de aterro-VPA04(AC/BC)	m	1.640,000
41831	Corpo de BDTC D->1,00 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	5,000
41876	Boca de BDTC D->1,00 M (AC/BC)	un	1,000
41806	Corpo de BSTC D->0,60 m (exceto escavação) (AC/BC)	m	7,000
41846	Boca de BSTC D->0,60m (AC/BC)	un	1,000
41334A	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC) s/lastro de brita	m	21.360,900
7	Obras complementares		
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.600,000
0029	Serviços Diversos		

42010	Administração local da obra – 3%	un	0,972
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
42000	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap./paviment.) - 1%	un	1,000
0049	Conservação Rotineira		
42415	Roçada mecanizada	Ha	24,480
42430	Limpeza de sarjeta	m	1.190,000
42480	Caiação (3 demãos)	m ²	5.934,110

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


JAYME EDUARDO RIGNON
 Presidente da AGETOP
 Secretário Executivo do Conselho
 de Gestão da Agetop


 Eng.º **FLÁVIO CAVALCANTE REIS**
 CREA nº 9453/D-GO
 Diretor de Manutenção Interino da AGETOP



1156538

484642 084

1º



Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



922484642003001

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$:18,80 (FUNPERJ) R\$:4,70 (FUNDPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ \ Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1

11:33:54

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EECP07811**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA xx
CNPJ:30.090.575/0001-03////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2022,NITEROI,////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECP07811 YWA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Ana Maria D'Amato R. Reis
Escrevente Substituto
Matr. 942732

Conferido por:

22211

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODER SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



085

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO**Nº 2022.718.07273**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.090.575/0001-03**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/04/2022 15:55:03.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **8053970242627**



DECLARAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, em atendimento ao §2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro concordar com a utilização desta Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS

1. LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{89.392.305,96}{17.662.827,38} = 5,06$$

2. LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{89.392.305,96 + 4.842.252,67}{17.662.827,38 + 776.496,54} = 5,11$$

3. SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{104.566.567,25}{17.662.827,38 + 776.496,54} = 5,67$$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$GEC = \frac{17.662.827,38}{86.127.243,33} = 0,20$$

5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

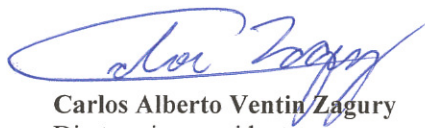
$$GEG = \frac{17.662.827,38 + 776.496,54}{86.127.243,33} = 0,21$$

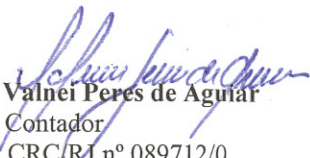
6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

$$CCL = 89.392.305,96 - 17.662.827,38 = 71.729.478,58$$

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D


Valnei Peres de Aguiar
Contador
CRC/RJ nº 089712/0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR	NÚMERO DO LIVRO 191
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ	30090575000103	RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA: 30090575000103	17424377	08/07/2019 a 07/07/2022	Sim
CONTADOR	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.
EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2021 às 16:30:29

2C.D6.A9.D1.46.20.AD.C3
EA.F7.D2.C5.73.C1.6D.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 191
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	191
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/10/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	878722

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Número de ordem	191
Quantidade total de linhas do arquivo digital	878722
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 191
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 107.713.187,74	R\$ 104.566.567,25
CIRCULANTE		R\$ 91.701.379,51	R\$ 89.392.305,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 467.932,64	R\$ 526.393,48
BANCOS - CONTAS DE MOVIMENTO		R\$ 122.814,30	R\$ 2.483.209,32
INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIÁRIOS		R\$ 20.390.933,78	R\$ 25.522.266,07
CREDITOS TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIO		R\$ 3.181.435,84	R\$ 4.039.641,22
MEDICÕES E FATURAS		R\$ 60.412.577,25	R\$ 49.161.355,29
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.364.420,95	R\$ 1.842.079,90
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUIVEIS		R\$ 5.761.264,75	R\$ 5.817.360,68
NAO CIRCULANTE		R\$ 16.011.808,23	R\$ 15.174.261,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.991.577,06	R\$ 4.842.252,67
INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
IMOBILIZADO		R\$ 85.359.492,28	R\$ 86.643.031,42
(-) DEPRECIACÕES E CORREÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.058.738,91)	R\$ (77.029.317,16)
INTANGIVEL		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
(-) AMORTIZAÇÃO INTANGIVEL (-)		R\$ (18.970,53)	R\$ (20.153,97)
PASSIVO		R\$ 107.713.187,74	R\$ 104.566.567,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.723.097,72	R\$ 17.662.827,38
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.644.400,59	R\$ 5.622.085,76
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 116.272,51	R\$ 228.909,39
MEDICÕES DE SERVIÇOS A PAGAR		R\$ 359.964,67	R\$ 545.554,80
ENCARGOS COM O PESSOAL		R\$ 8.592.703,44	R\$ 8.938.549,80
OBRIGAÇÕES TRIB./FISCAIS DEDUTÍVEIS		R\$ 1.879.588,46	R\$ 2.118.857,35
RETENÇÕES NA FONTE A PAGAR		R\$ 105.837,39	R\$ 184.539,62
CAUCÕES RETIDAS		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.044.686,58	R\$ 776.496,54
FINANCIAMENTOS BENS		R\$ 1.044.686,58	R\$ 776.496,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 87.945.403,44	R\$ 86.127.243,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.945.403,44	R\$ 66.127.243,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 132.160.223,93	R\$ 165.196.741,40
RECEITAS COM OBRAS RODOVIARIAS		R\$ 110.677.363,16	R\$ 147.443.366,10
RECEITA C/MANUTENCAO DE AREAS VERDES		R\$ 7.905.545,39	R\$ 4.644.554,25
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 13.577.315,38	R\$ 13.108.821,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.080.269,77)	R\$ (13.129.368,71)
(-) ISS		R\$ (4.282.835,37)	R\$ (5.672.158,12)
(-) PIS		R\$ (1.030.870,46)	R\$ (1.327.367,00)
(-) COFINS		R\$ (4.766.563,94)	R\$ (6.129.843,59)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 122.079.954,16	R\$ 152.067.372,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.271.415,41	R\$ 1.981.249,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 973.277,27	R\$ 453.881,74
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 285.339,32	R\$ 282.650,78
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.012.798,82	R\$ 1.244.717,05
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (113.542.058,87)	R\$ (138.005.271,27)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 10.809.310,70	R\$ 16.043.350,99
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (10.729.730,26)	R\$ (15.849.511,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.257.948,01)	R\$ (9.786.875,02)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.259.685,97)	R\$ (1.508.921,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (212.096,28)	R\$ (4.553.715,40)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 79.580,44	R\$ 193.839,49
(-) PROVISÃO PARA O I.R. E C.S.L.L.		R\$ (52.279,27)	R\$ (104.935,25)
(-) PROVISÃO I.R.		R\$ (32.674,54)	R\$ (70.805,33)
(-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ (19.604,73)	R\$ (34.129,92)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.301,17	R\$ 88.904,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.18.F2.9C.3C.18.3A.F7.B0.CE.49.E3.EF.2E.61.28.DB.A1.25.43-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CNP 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 191

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Total (R\$)
	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)								
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.000.000,00	0,00	67.945.403,44	88.904,24	0,00		87.945.403,44						87.945.403,44
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				88.904,24									88.904,24
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS ANO 2020			(-)-1.907.064,35				(-)-1.907.064,35						(-)-1.907.064,35
Saldo Final em 31.12.2020	20.000.000,00	0,00	66.127.243,33		0,00		86.127.243,33						86.127.243,33
Notas													

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**LUIZ FERNANDO
PEREIRA**
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2021.06.29 17:04:39
-03'00'





Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

**LUIZ FERNANDO
PEREIRA**
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2021.06.29 17:05:23
-03'00'



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 29 de Junho de 2021.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6



LUIZ FERNANDO
PEREIRA
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2021.06.29 17:05:53
-03'00'

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000264
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES CPF: 516.585.507-49
CRC/UF n.º RJ-053885/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.585.507-49 Controle : 9695.9695.1009.1009

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000265

Nome: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE CPF: 018.873.247-04

CRC/UF n.º RJ-072135/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02.06.2022

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.873.247-04** Controle : **3805.4433.4433.5061**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, a exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não at regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2022/00000263
Nome: VALNEI PERES DE AGUIAR CPF: 414.844.797-34
CRC/UF n.º RJ-089712/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01.06.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 414.844.797-34 Controle : 6247.6875.6875.7188



Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 017/2022-GOINFRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., firma empreiteira com sede na Av. Washington Luiz, 252 - Centro - Niterói - RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º 30.090.575/0001-03, vem declarar que:

- a) Estamos cientes das condições da Licitação, que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/orçamento dos serviços;
- d) Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Comprometemos e disporemos, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- f) Comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Executaremos a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 017/2022

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D e do CPF nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia-GO, 25 de abril de 2022.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM A PRESENTE PASTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 100
(CEM) FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS DE 001 A 100.

GOIÂNIA-GO, 25 DE ABRIL DE 2022.

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor - Vice-Presidente

